



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2023**  
**PROCESSO Nº 000157/2026**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**  
**ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0047**

**5º (QUINTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE “ARTHUR KRUGER”.**

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.488.247/0001-73, com sede no Córrego São Gabriel, nº S/N, Anexo 02, Zona Rural, CEP 29.780.000, por seu Sócio Administrador, Sr. **Welfrido Piski**, portador do RG nº 880.761- SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 996.180.527-53, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a solicitação de reajuste feita pela empresa através do processo nº 000157/2026, resolvem apostilar o **Contrato Originário nº 017/2023**, nos seguintes termos:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 1.2 - Esta apostila visa o reajuste do valor do contrato, pelo índice Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas – Edificação (coluna 35-FGV) (variação julho/2025 para dezembro/2025), onde será acrescido o valor de **R\$ 4.024,39 (quatro mil, vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)**;
- 1.3 - Com esta apostila o valor do Contrato nº 017/2023 de R\$ 2.209.937,88 (dois milhões, duzentos e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) passará a ser R\$ 2.213.962,27 (dois milhões, duzentos e treze mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos);
- 1.4 - Os efeitos financeiros deste apostilamento, tem efeito a partir de fevereiro/2025 (anuidade de acordo com o que consta na Cláusula Décima Sexta do contrato).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa decorrente deste apostilamento correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIP. P/ESCOLA/QUADRA/GINÁSIO/BIBLIOTECA DO F.M. EDUCAÇÃO - E. FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000460	175500000000

2.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

JOAO  
TRANCOSO:0783745702  
0783745702

Assinado de forma digital  
por JOAO  
TRANCOSO:00783745702  
Dados: 2026.02.24  
10:27:28 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

---

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1 - A **CONTRATADA** deverá providenciar complementação da caução de garantia em qualquer das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, ou seja, **R\$ 201,22 (duzentos e um reais e vinte e dois centavos)**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 017/2023 que não foram expressamente alteradas por este instrumento, passando este a integrar o Contrato, para todos os fins de direito.

Vila Pavão/ES, 23 de fevereiro de 2026.

**JOAO**

**TRANCOSO:0**

**0783745702**

João Trancoso  
Prefeito do Município

**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por  
JOAO TRANCOSO:00783745702  
Dados: 2026.02.24 10:27:52  
-03'00'

**WELFRIDO**

**PISKI:9961805275**

**3**

Welfrido Piski  
Sócio Administrador

**CONTRATADA**

Assinado de forma digital por  
WELFRIDO PISKI:99618052753  
Dados: 2026.02.23 15:29:11  
-03'00'

**Contrato****RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO****Nº 014/2026****CÓDIGO CIDADES Nº****2025.073E0700001.01.0019****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.812/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2025****Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA.**Contratada:** METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DIVISÓRIAS E PERSIANAS, COM ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.**Valor:** R\$ 888.370,81 (oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos).**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Viana/ES, 11 de fevereiro de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

**Protocolo 1733601****RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO****Nº 016/2026****CÓDIGO CIDADES Nº****2025.073E0700001.01.0015****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025****Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Contratada:** MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR**Valor:** R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).**Vigência:** O prazo de vigência dos contratos originados através da Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Viana/ES, 04 de fevereiro de 2026.

**GILMAR JOSÉ MARIANO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E

ASSISTENCIA SOCIAL

**Protocolo 1733604****RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO****Nº 017/2026****CÓDIGO CIDADES Nº****2025.073E0700001.01.0015****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025****Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Contratada:** MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR**Valor:** R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).**Vigência:** O prazo de vigência dos contratos originados através da Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Viana/ES, 04 de fevereiro de 2026.

**GILMAR JOSÉ MARIANO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E

ASSISTENCIA SOCIAL

**Protocolo 1733610****Aditivo****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.  
020/2025****Código Cidades: 2024.501C2600003.02.0033**

Execução da Ata de registro de preços Nº 002/2025, Pregão Eletrônico nº 034/2024, Processo Administrativo 664/2024 Consórcio Público da Região Polinorte/ES.

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**Locador:** A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 020/2025, firmado entre as partes, com base no art. 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.**Valor:** O valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 020/2025 será de R\$ 359.520,00 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais).**Vigência:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2025, a partir de 26 de fevereiro de 2026 por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 20 de fevereiro de 2026.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 1733631****Vila Pavão****Termos****5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO  
CONTRATO Nº 017/2023****PROCESSO: 000157/2026****ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0047****CONTRATADA:** DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**OBJETO:** REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE "ARTHUR KRUGER".**OBJETIVO:** Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 4.024,39 (quatro mil, vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), pelo índice Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas - Edificação (coluna 35-FGV) (variação julho/2025 para dezembro/2025).**NOVO VALOR CONTRATADO:** R\$ 2.213.962,27.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha - 460

Vila Pavão/ES, 23/02/2026.

**João Trancoso****Prefeito do Município****Protocolo 1733960**